



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.867

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2006

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

Republica-se por incorreção

LEI Nº 2.879, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública- Associação Diocesana Renovação Carismática Católica de Dourados- ADRCCD"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO

DIOCESANA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE DOURADOS- ADRCCD", com sede e foro no Município de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3906 DE 5 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II E § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 122.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI
1601.28.843.1084.041-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO
DADÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO 122.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3910 DE 11 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação por Tendência, No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inciso II E § 3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 305.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 305.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3918 DE 21 DE JULHO DE 2006

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 14, da Lei n.º 2760 de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capié Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Decretos

1100 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA
 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.02.08.241.1032.057 – 33.90.36.00 – FONTE 00
 11.02.08.241.1052.057 – 33.90.36.00 – FONTE 12
 11.02.08.242.1032.059 – 33.90.36.00 – FONTE 00
 11.02.08.242.1032.059 – 33.90.36.00 – FONTE 12

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3922 DE 21 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 79.511,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 101.01.031.1011.001-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 79.511,20 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS | |
| 101.01.031.1011.001-449051-OBRES E INSTALAÇÕES | 50.779,64 |
| 101.01.031.1012.001-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 28.731,56 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3932 DE 2 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401.15.452.1131.055-339039-OUTROS SERVIÇOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 49.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | |
| 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | |
| 701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 9.000,00 |
| 701.04.128.1082.037-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 801.15.451.1131.015-449051-OBRES E INSTALAÇÕES | 3.000,00 |
| 801.15.451.1131.019-449051-OBRES E INSTALAÇÕES | 25.000,00 |
| 1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO | |
| 1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO | |
| 1001.23.691.1102.047-449051-OBRES E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 1001.23.691.1102.047-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| 1001.23.691.1102.047-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS | 7.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3937 DE 4 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 113.294,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301.12.361.1044.015-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 113.294,30 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301.12.361.1044.015-339039-OUTROS SERVIÇOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 113.294,30 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3938 DE 4 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1104 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 1104.14.422.1082.071-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 497,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1104 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 1104.14.422.1082.071-339039-OUTROS SERVIÇOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 497,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3939 DE 4 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

Decretos

R\$ 6.325,65, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|----------|
| 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 801.15.452.1131.021-449051-OBRA E INSTALAÇÕES | 6.325,65 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|----------|
| 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 801.15.452.1131.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO | 325,65 |
| 801.15.452.1131.021-339036-OUTROS SERVICOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 801.15.452.1131.021-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3941 DE 4 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | |
| 1105.08.244.1032.073-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 57.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | |
| 1105.08.244.1032.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 1105.08.244.1032.073-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA | 42.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3942 DE 9 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1102.08.244.1032.065-335041-CONTRIBUIÇÕES | 25.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA | |
| 1101.08.244.1032.051-319011-VENCIMENTOS | |
| E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3944 DE 9 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 253.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1202.10.301.1192.095-339039-OUTROS SERVIÇOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00 |
| 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 246.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1202.04.122.1194.002-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA | 2.000,00 |
| 1202.04.122.1194.002-449052-EQUIPAMENTOS | |
| E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO | 208.000,00 |
| 1301.12.365.1044.023-339036-OUTROS SERVICOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 38.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3949 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.051,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 801.15.451.1131.019-449051-OBRA E INSTALAÇÕES | 111.436,96 |
| 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401.15.452.1131.055-339039-OUTROS SERVIÇOS | |
| DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 144.615,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 801.15.122.1132.039-319011-VENCIMENTOS | |
| E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 111.436,96 |
| 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 1401.15.452.1131.055-449051-OBRA E INSTALAÇÕES | 144.615,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3950 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006**

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2006, conforme especificado no artigo 14, da Lei n.º 2760 de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
 10.01 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
 10.01.23.122.1102.045 – 31.90.05.00 – FONTE 00
 1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 13.01.12.361.1044.013 – 33.90.30.00 – FONTE 10
 13.01.12.367.1044.025 – 33.90.32.00 – FONTE 12
 13.01.12.365.1044.023 – 33.90.35.00 – FONTE 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3953 DE 17 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.040,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1102.08.243.1042.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1102.08.244.1031.029-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.880,00
 1102.08.244.1031.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3954 DE 28 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 137.570,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI
 1601.28.843.1084.041-329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 137.570,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 601.04.123.1082.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 137.570,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3955 DE 28 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, Por Superávit Financeiro No Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2005, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 135.522,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1102.08.243.1042.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
 1102.08.243.1042.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
 1102.08.244.1032.065-335041-CONTRIBUIÇÕES 35.000,00
 1102.08.244.1032.065-339030-MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
 1102.08.244.1032.065-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.522,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 3959 DE 29 DE AGOSTO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inc. II e §3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 684.050,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 06.01.04.123.1082.029 – 33.90.39.00 – FONTE 00 R\$ 60.000,00
 11.00 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 11.01 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
 11.01.08.244.1032.051 – 33.90.30.00 – FONTE 00 R\$ 101.150,00
 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 14.01.25.752.1131.059 – 33.90.39.00 – FONTE 06 R\$ 200.000,00
 16.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 16.02 – ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
 16.02.04.122.1084.043 – 33.90.30.00 – FONTE 00 R\$ 161.600,00
 16.02.04.122.1084.043 – 33.90.39.00 – FONTE 00 R\$ 140.000,00
 16.02.04.122.1084.043 – 33.90.47.00 – FONTE 00 R\$ 21.300,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

Resolução

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 717/2006

“Altera dispositivos da Resolução SEMED nº 609/2006, de 20 de julho e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica do município de Dourados e Artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - O Artigo 12, da Resolução SEMED nº 609/06, de 20 de julho de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

- o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso de Remoção, entrará em exercício na Unidade Escolar e/ou CEIM designado, no início do ano escolar de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

EDITAL

TIM CELULAR S/A, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Torre para Telefonia Celular do Site Doss 04, com sede na Rua França, esquina com Alameda Dourados e Corredor Público – Jardim Mônaco, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TIM CELULAR S/A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Torre para Telefonia Celular do Site Doss 04, com sede na Rua França, esquina com Alameda Dourados e Corredor Público – Jardim Mônaco, no município de Dourados (MS).

EDITAL

CLAUDOMIRO ALMEIDA FARIA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral e Gás Liquefeito de Petróleo, com sede na Rua Principal, S/N, Distrito de Panambi, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Rua. R. João Damasceno Pires 1335 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Rua Barão do Rio Branco 555 - Bairro Jardim Tropical , no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua. Jose de Alencar n. 745 - Bairro Jardim Marília, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua João Goulart sn, Vila Vargas, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Av.Marcelino Pires 1740 – Centro , no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI,

para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua Ciro Melo – Jardim Ouro Verde no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Rua. R. João Damasceno Pires 1335 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Rua Barão do Rio Branco 555 - Bairro Jardim Tropical , no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua. Jose de Alencar n. 745 - Bairro Jardim Marília, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua João Goulart sn, Vila Vargas, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB , localizada na Av.Marcelino Pires 1740 – Centro , no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR LTDA, torna Público recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Celular sem Fio - ERB, localizada na Rua Ciro Melo – Jardim Ouro Verde no município de Dourados (MS).

EDITAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS ARECO LTDA-ME, torna Público que requereu, do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Fabricação de calçados e acessórios para calçados, localizada na Rua Cuiabá nº 2884 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

POSTAUE E TEIXEIRA LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, localizada na Rua Joaquim T. Alves, 2939 – Vl. Helena, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

| <i>Número_Processo</i> | <i>Contribuinte Debito</i> | <i>Quadra</i> | <i>Lote</i> | <i>Bairro</i> | <i>Inscricao</i> |
|------------------------|---|---------------|-------------|-------------------------------|------------------|
| 003813/06 | ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 28.898,17 | 00 | A | P/CHAC. 63 E CHAC. 66 | 00053500000066-8 |
| 003832/06 8 | ADELINO CARDOSO DOS SANTOS ASFALTO - 2005 - 941,48 | 0010 | 0013 | TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL | 00056316020000-8 |
| 003764/06 | ADOLFO F. MARQUES ITU - 2005 - 1.888,05 | 0003 | 0009 | PROGRESSO - VL | 00011234120000-0 |
| 003698/06 | ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE IPTU - 2005 - 946,62 | 0021 | 0012 | PLANALTO - VL | 00021211040000 |
| 003803/06 | ANTONIO FRANCO DAROCHA ITU - 2005 - 758,02 | 0003 | 000003 | ICASSATI - VL | 00021601010000 |
| 003708/06 | ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA IPTU - 2005 - 594,08 | 0047 | 0003 | AGUA BOA - JD | 00053131250000 |
| 003687/06 | CARANDA CAMINHOS IPTU - 2005 - 3.629,23 | 94 | 00 | CENTRO | 00020504010000-0 |
| 003755/06 | CODAUTO COMERCIAL DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 1.021,25 | 37 | A | CENTRO | 00040214010000-0 |
| 003756/06 | CODAUTO COMERCIAL DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 925,37 | 37 | P/B | CENTRO | 00040214011000-5 |
| 003722/06 | DALILA BATISTA FERREIRA IPTU - 2005 - 555,50 | 0036 | 0009 | BNH III PLANO | 00023001210000 |
| 003783/06 | DELILIMA IPTU - 2005 - 2.315,36 | 0000 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00050000000068-1 |
| 003772/06 | ELZA MARIA CASTILHO VIEIRA GOUVEA IPTU - 2005 - 657,38 | 07 | C-1 | TONANII - VL | 00011123012000-0 |
| 003815/06 | GERALDO GONCALVES DE SOUZA IPTU - 2005 - 737,16 | 0037 | 0026 | AGUA BOA - JD | 00053212020000 |
| 003760/06 | GREGORI BENITES MOREL IPTU - 2005 - 967,39 | 0069 | 000G | CENTRO | 00040234190000 |
| 003777/06 | HALISON DA SILVA GONDIM ITU - 2005 - 1.048,82 | 04 | 016 | BARA - JD | 00012305060000 |
| 003684/06 | IGUMA CONSTRUCOES, IND. COMERCIO LTDA ITU - 2005 - 2.710,35 | 0023 | 00000D | MAXWELL - VL | 00020414200000 |
| 003682/06 | IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA ITU - 2005 - 2.710,35 | 0023 | 00000E | MAXWELL - VL | 00020414040000-7 |
| 003683/06 | IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA ITU - 2005 - 1.188,67 | 0023 | 000B | MAXWELL - VL | 00020414020000 |
| 003802/06 | INDUSTRIA DE CAMAS UNIAO LTDA ITU - 2005 - 1.153,74 | 130 | 01 | INDUSTRIAL - VL | 00050623010000-8 |
| 003734/06 | JAIR RUBENS PINHEIRO IPTU - 2005 - 1.674,76 | 0023 | 0005 | PORTAL DE DOURADOS | 00023151160000 |
| 003837/06 | JAIR RUBENS PINHEIRO E SIDNEY PINHEIRO IPTU - 2005 - 17.988,85 | 0000 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00060101020000 |
| 003817/06 | JOSE ALBINO CASTRO IPTU - 2005 - 713,79 | 0027 | 0001 | NOVA DOURADOS - PQ. | 00053312010000-0 |
| 003818/06 | JOSE ALBINO CASTRO IPTU - 2005 - 580,98 | 0027 | 0006 | NOVA DOURADOS - PQ. | 00053312040000-4 |
| 003679/06 | KEN SERIGANI ESPOLIO ITU - 2005 - 594,33 | 0005 | 0002 | CARAMURU - JD | 00020322120000 |
| 003719/06 | LUIZ AUGUSTO MARQUES MENDES IPTU - 2005 - 791,34 | 0004 | 000H | PORTAL DE DOURADOS | 00022131010000 |
| 003796/06 | LUIZ GONZAGADO NASCIMENTO IPTU - 2005 - 524,22 | 80 | P/C | CENTRO | 00050231050000-0 |
| 003786/06 | LUIZ HENRIQUE CAPITAL VIGARIO E OUTROS ITU - 2005 - 560,82 | 0000 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00050000000320-6 |
| 003809/06 | MANOEL VICENTE S. FILHO IPTU - 2005 - 823,24 | 0145 | 0008 | INDUSTRIAL - VL | 00051504080000 |
| 003671/06 | MARCILIA ANA DALMAGRO IPTU - 2005 - 597,33 | 09 | 22 | LILI - VL | 00020223120000-4 |
| 003718/06 | MARCOS ANTONIO PADOVAN IPTU - 2005 - 516,08 | 0007 | 0009 | SANTAANA - JD | 00022130020000 |
| 003706/06 | MARIA DE FATIMA BELMIRO BURIN IPTU - 2005 - 739,97 | 0002 | 000A | MARABA - JD | 00021403040000-0 |
| 003744/06 | MARIA ELOIR MACENA BEZERRA ITU - 2005 - 655,48 | 0092 | 0000 | PELICANO - PQ. RESID | 00032104010000 |
| 003807/06 | NELSON GONCALVES IPTU - 2005 - 544,01 | 0140 | P/15 | INDUSTRIAL - VL | 00051402210000 |
| 003726/06 | NEREU TORRES IPTU - 2005 - 818,00 | 21 | 05 | PORTAL DE DOURADOS | 00023133040000-5 |
| 003745/06 | PARQUE RESIDENCIAL PELICANO ITU - 2005 - 655,48 | 0093 | 0000 | PELICANO - PQ. RESID | 00032104020000 |
| 003733/06 | PRONAC - EMPREEDIMENTOS CIVIS LTDA ITU - 2005 - 950,34 | 22 | 15 | PORTAL DE DOURADOS | 00023152130000-5 |
| 003686/06 | REINALDO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2005 - 1.112,60 | 0008 | 004P/5 | PLANALTO - VL | 00021222120001-7 |
| 003785/06 | SALENCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA IPTU - 2005 - 1.266,29 | 0000 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00050000000162 |
| 003680/06 | SEISUKE OSHIRO ITU - 2005 - 786,65 | 13 | 11 | MAXWELL - VL | 00020324220000-9 |
| 003681/06 | SEISUKE OSHIRO IPTU - 2005 - 715,21 | P | 03 | SULMAT - VL | 00050232030000-3 |

Editais

| | | | | | |
|-----------|--|------|--------|-------------------------|------------------|
| 003747/06 | SERVENGLTDAE XAZA COM E ENGE LTDA ITU - 2005 - 3.035,97 | 0000 | 0000 | FAZENDAALVORADA - PARTE | 00040000000015 |
| 003751/06 | SETEMBRINO VIEIRA DE MATOS IPTU - 2005 - 591,43 | 0038 | 0PCF | CENTRO | 00040213060000 |
| 003746/06 | SEVERINO DE SOUZA SOARES ITU - 2005 - 655,48 | 0081 | 0000 | PELICANO - PQ.RESID | 00032116020000 |
| 003816/06 | SHIRLEY RUSSO IPTU - 2005 - 768,76 | 0037 | 0002 | AGUA BOA - JD | 00053212260000 |
| 003787/06 | TERUKI TOKKO IPTU - 2005 - 2.501,52 | 31 | T | CENTRO | 00050104103000-1 |
| 003692/06 | VITORINA B. DE SOUZA IPTU - 2005 - 669,56 | 0001 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00020542120000 |
| 003691/06 | VITORINA BORCK DE SOUZA IPTU - 2005 - 1.111,41 | 0001 | 0000 | CHACARA - PARTE | 00020542110000 |
| 003713/06 | WISLEY DA SILVA MILAN IPTU - 2005 - 697,82 | 03 | 02 | CORUMBA - VL | 00022104180000-7 |
| 003714/06 | WISLEY DA SILVA MILAN IPTU - 2005 - 609,91 | 03 | 01 | CORUMBA - VL | 00022104190000-1 |
| 003707/06 | YOSHIMOTO TAKEUTI IPTU - 2005 - 641,36 | 11 | PCH 55 | CENTRAL - JD | 0001123090103-6 |

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos (freezer, geladeira e fogão), com substituição de peças, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência-Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/09/2006 (vinte e sete de setembro de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 1004/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de setembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 075/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de cadastramento de imóveis na sede do Município de Dourados/MS. visando a atualização do Cadastro Imobiliário, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 03/10/2006 (três de outubro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 1024/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 11 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 076/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 03/10/2006 (três de outubro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 795/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 12h (doze horas), do dia 03/10/2006 (três de outubro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 863/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 124/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 768/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 067/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SIMPA

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 949/2006/SLC/PMD.
Dourados/MS., 04 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação, com recursos provenientes do Convênio n.º 009153/SEJEL/FIE. O Pregoeiro decide declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame na seguinte conformidade: no Lote 01 a proponente COMERCIO DE FRIOS E CARNES FIDALGOS LTDA.-ME; no Lote 02 a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME; no Lote 03 a proponente CAIRES & CIA. LTDA.-EPP. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 906/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 25 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 273/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
FAPEC-Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e à Cultura.
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 266/2006.
OBJETO: Contratação de serviços da FAPEC, para elaboração e execução do processo do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: O valor estipulado para execução dos serviços previstos neste instrumento é o total arrecadado com as taxas de inscrições dos candidatos, que compreendem:
Aos cargos de nível superior será cobrada a inscrição no valor de R\$ 50,00
Aos cargos de nível médio será cobrada a inscrição no valor de R\$ 30,00
Aos cargos de nível fundamental será cobrada a inscrição no valor de R\$ 20,00
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 523/2005/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 054/2005.
OBJETO: Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Secretaria Municipal de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.16 – Máquinas, Aparelhos e Utensílios Odontológicos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 12.820,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 573/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Kazuko Kakitani Iguma.
PROCESSO: Tomada de preço nº 071/2005.
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/07/2006, com previsão de vencimento em 24/10/2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO N.º 227/2006/CLC/PMD**

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
CONTRATADA: Construtora Carandazal Ltda
PROCESSO: Tomada de Preço nº 045/06

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 227/2006/CLC/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de serviços de reforma da Praça Antonio João-Município de Dourados-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2006.
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 001/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Simpa Assessoria e Planejamento Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 001/2006.
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses, com início em 09/08/2006, com previsão de vencimento em 08/10/2006. E a alteração do valor, sendo acrescido o valor estimado de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 652/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 099/2005.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o acréscimo ao valor de R\$ 40.355,54 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conseqüentemente o investimento passará a ser de R\$ 202.307,38 (duzentos e dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 191/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Zuco Comércio Transporte Rodoviário Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2006.
OBJETO: Aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Implementação do programa de Investimentos Sociais
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.03 – Gás Engarrafado
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIA DE LOURDES DA CRUZ E SOUZA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MATO GROSSO Nº 1859, QUADRA 015, LOTE 000F, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/08/2006 ATÉ 31/12/2006.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ROBERTO KATSUHIRO YOSHIKO TSUNADA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ITÁLVIO DE SOUZA PAEL, Nº 1410, JARDIM MANOEL RASSELEN

FINALIDADE: DESTINADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO

VIGÊNCIA: DE 01/09/2006 ATÉ 31/08/2007

VALOR: R\$ 1.234,44 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSALIS.

Extratos de Atos Administrativos

Extrato de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

| Processo | Data | Requerente | Decisão |
|----------|-----------|-------------------------------|------------------|
| 49/2006 | 5/9/2006 | FABIOLA COSTA RODRIGUES GOMES | DEFERIDO |
| 47/2006 | 30/8/2006 | NAJLA HADDAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 50/2006 | 5/9/2006 | ETHIENE LEITE | DEFERIDO |
| 51/2006 | 5/9/2006 | ANTONIO CARLOS G. HINDO | DEFERIDO |
| 52/2006 | 5/9/2006 | GUSTAVO ADOLFO G. HINDO | DEFERIDO |

Balancetes

| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | BALANCETE FINANCEIRO | | | Número : 00001 | | |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | | SISTEMA -----> FINANCEIRO | | MES Julho | | | ANO 2006 | | |
| TÍTULOS | RECEITAS | | | TÍTULOS | DESPESAS | | | | |
| | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Receita tributária | 56.210,80 | 28.182,00 | 84.392,80 | 18-GESTAO AMBIENTAL | 59.753,05 | 9.275,91 | 69.028,96 | | |
| Outras receitas correntes | 300,00 | | 300,00 | S O M A -----> | 69.753,05 | 9.275,91 | 69.028,96 | | |
| S O M A -----> | 56.510,80 | 28.182,00 | 84.692,80 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | CONTA A PAGAR - PAGO | 1.186,57 | 89,43 | 1.276,00 | | |
| EMPENHOS A PAGAR | 3.829,00 | 189,93 | 3.818,93 | S O M A -----> | 1.186,57 | 89,43 | 1.276,00 | | |
| S O M A -----> | 3.829,00 | 189,93 | 3.818,93 | SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO | | | | | |
| CONSIGNAÇÕES | | | | Bancos - contas movimento | 197.718,03 | 218.522,82 | 218.522,82 | | |
| I.S.S.Q.N. Retido na Fonte | 222,73 | 157,47 | 380,20 | S O M A -----> | 197.718,03 | 218.522,82 | 218.522,82 | | |
| INSS pescoço física | | 297,00 | 297,00 | | | | | | |
| S O M A -----> | 222,73 | 454,47 | 677,20 | | | | | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES | | | | | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 9.193,42 | 1.343,73 | 10.537,15 | | | | | | |
| S O M A -----> | 9.193,42 | 1.343,73 | 10.537,15 | | | | | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | |
| Bancos - contas movimento | 189.101,70 | 197.718,03 | 189.101,70 | | | | | | |
| S O M A -----> | 189.101,70 | 197.718,03 | 189.101,70 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | 268.667,66 | 227.888,16 | 288.827,78 | TOTAL GERAL | 268.667,66 | 227.888,16 | 288.827,78 | | |


 José Marques Luiz
 Diretor Presidente do Instituto
 de Meio Ambiente de Dourados


 Aníbal Paulo Simões
 CAC MS 0082861-5

Balancetes

| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS | | | | BALANCETE FINANCEIRO | | | Número : 00001 | | |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | | SISTEMA -----> FINANCEIRO | | MÊS Julho | | | ANO 2006 | | |
| TÍTULOS | RECEITAS | | | TÍTULOS | DESPESAS | | | | |
| | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| EMPENHOS A PAGAR | 328.565,88 | 52.682,58 | 381.248,46 | 16-GESTAO AMBIENTAL | 356.232,65 | 55.327,15 | 411.559,80 | | |
| S O M A -----> | 328.565,88 | 52.682,58 | 381.248,46 | S O M A -----> | 356.232,65 | 55.327,15 | 411.559,80 | | |
| CONSIGNAÇÕES | | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| C.E.F. - Financ. Habitacional | 507,09 | 88,80 | 595,89 | CONTA A PAGAR - PAGO | 276.654,39 | 51.722,17 | 328.376,56 | | |
| C.E.F. - Financiamento Particular | 4.223,85 | 844,77 | 5.068,62 | S O M A -----> | 276.654,39 | 51.722,17 | 328.376,56 | | |
| C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo | 115,44 | 22,88 | 138,32 | CONSIGNAÇÕES | | | | | |
| Contribuição Partidária | 391,50 | 78,30 | 469,80 | C.E.F. - Financ. Habitacional | 507,09 | 88,80 | 595,89 | | |
| Contribuição Sindical Anual | 869,97 | | 869,97 | C.E.F. - Financiamento Particular | 4.223,85 | 844,77 | 5.068,62 | | |
| I.R.R.F | 11.549,52 | 2.280,75 | 13.830,27 | C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo | 238,37 | 22,88 | 261,25 | | |
| I.S.S.Q.N. Retido na Fonte | 656,05 | 101,05 | 757,10 | Contribuição Partidária | 391,50 | 78,30 | 469,80 | | |
| I.N.S.S. folha de pagamento | 18.786,09 | 3.889,38 | 22.675,47 | I.R.R.F | 11.549,52 | 2.280,75 | 13.830,27 | | |
| Porto seguro - Seg de vida em Grupo | 160,37 | 34,99 | 195,36 | I.S.S.Q.N. Retido na Fonte | 526,70 | | 526,70 | | |
| Sinsem - 1% | 4,36 | 4,74 | 9,10 | I.N.S.S. folha de pagamento | 18.754,74 | 3.889,38 | 22.644,12 | | |
| Unimed | 4.857,62 | 974,49 | 5.832,11 | Porto seguro - Seg de vida em Grupo | 160,37 | 34,99 | 195,36 | | |
| Vale Transporte | 97,15 | 62,58 | 159,73 | Sinsem - 1% | 4,36 | 4,74 | 9,10 | | |
| INSS pescoa física | 489,61 | | 489,61 | Unimed | 4.857,62 | 974,49 | 5.832,11 | | |
| Cassems | 433,47 | 113,46 | 546,93 | Vale Transporte | 97,15 | 62,58 | 159,73 | | |
| BB - Financiamento Particular | 8.501,73 | 2.047,27 | 10.549,00 | Cassems | 310,54 | 113,46 | 424,00 | | |
| Unidonto | 850,05 | 203,90 | 1.053,95 | BB - Financiamento Particular | 8.501,73 | 2.047,27 | 10.549,00 | | |
| S O M A -----> | 62.489,87 | 10.747,38 | 63.241,23 | Unidonto | 850,05 | 203,90 | 1.053,95 | | |
| OUTRAS OPERAÇÕES | | | | S O M A -----> | 60.973,69 | 10.646,31 | 61.619,90 | | |
| Transferência financeira a fundos | 327.829,34 | 59.148,26 | 386.977,60 | SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 2.115,02 | 265,31 | 2.380,33 | Bancos - contas movimento | 34.805,85 | 39.953,73 | 39.953,73 | | |
| S O M A -----> | 329.944,36 | 59.413,57 | 389.357,93 | S O M A -----> | 34.805,85 | 39.953,73 | 39.953,73 | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | |
| Bancos - contas movimento | 7.662,37 | 34.805,85 | 7.662,37 | | | | | | |
| S O M A -----> | 7.662,37 | 34.805,85 | 7.662,37 | | | | | | |
| VALOR À TRANSPORTAR | 718.666,48 | 157.649,36 | 841.509,99 | VALOR À TRANSPORTAR | 718.666,48 | 157.649,36 | 841.509,99 | | |

| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS | | | | BALANCETE FINANCEIRO | | | Número : 00002 | | |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|--|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | | SISTEMA -----> FINANCEIRO | | MÊS Julho | | | ANO 2006 | | |
| TÍTULOS | RECEITAS | | | TÍTULOS | DESPESAS | | | | |
| | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | ANTERIOR | NO MÊS | ACUMULADO | | |
| TOTAL GERAL | 718.666,48 | 157.649,36 | 841.509,99 | TOTAL GERAL | 718.666,48 | 157.649,36 | 841.509,99 | | |

de Meio Ambiente de Dourados
 Instituto de Meio Ambiente de Dourados

José Marques Luiz
 Diretor Presidente do Instituto
 de Meio Ambiente de Dourados

Aníto Paulo Simões
 CRC-MS 008286/0-5

Outros Atos

Ata

CMDU ATA DE Nº 221/06 (18/08/06)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (18/08/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thaís Avancini (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 220/06 e prosseguiu com a análise dos processos que estavam em pauta. A Presidente apresentou aos conselheiros os Ofícios que respondera à Promotoria de Justiça, sobre o abaixo assinado do Sr. Ricardo Demamann, que fora apresentado e discutido na reunião passada e um Ofício de cassação de Alvará de um estabelecimento localizado no Parque das Nações I, que também havia sido denunciado por, possivelmente, ter atividades de baixo-meretrício. A Presidente expôs que a Promotoria encaminhou ofício em Março/2006 solicitando providências e reforçou em Agosto/2006 solicitando resposta. A equipe de vistoria do SEPLAN esteve no local por duas vezes, na primeira vez em 16/03/06 a nova proprietária do estabelecimento disse que funcionaria no local uma lanchonete e não uma boate. Na segunda visita em 14/08/06 o estabelecimento encontrava-se fechado e conforme consulta a vizinhança, no local funcionou uma lanchonete mas estava fechada desde abril.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Sr. Ilton Ribeiro da Silva, expôs aos conselheiros sobre o processo nº Se 011/06 da Zardo e Associados, que trata de uma Indústria engarrafadora de bebidas. O processo esteve em análise na SEPLAN em 02/08/06 e recebeu um parecer desfavorável pois apresentava como localização um terreno no Parque Alvorada em via local. O requerente foi à procura de um novo local para estabelecer sua empresa e encontrou dois terrenos no loteamento Altos do Indaí em via local selecionada para se tornar coletora em Zona Especial de Interesse Industrial do Plano Diretor. Os conselheiros discutiram bastante a localização e a real atividade a ser exercida no local, se trataria realmente apenas de engarrafamento ou de fabricação, pois caso seja fabricado no local, essa atividade pode ocasionar transtornos à vizinhança em relação ao “cheiro”. Na discussão sobre a adequação da atividade no local, sugeriu-se até que o requerente procurasse um outro terreno na Avenida Guaicurus, por ser uma via mais apropriada para movimento de caminhões. O Secretário, porém, expôs que, além de haverem poucos imóveis à disposição, o valor de mercado seria superior ao local já encontrado. Os conselheiros decidiram então que seriam favoráveis à localização para engarrafadora, porém que o local não é adequado para a fabricação da bebida por conta da fermentação, e caso o requerente resolva fabricar o produto deverá procurar outro local.

Na discussão do processo nº 17345/06 que trata de uma distribuidora de bebidas, a Presidente expôs aos conselheiros que a atividade de Distribuidora é entendida como comércio atacadista, requerendo assim espaço para carga e descarga de mercadorias e que a ausência deste espaço pode ocasionar transtornos urbanísticos. Apresentou um levantamento feito na SEPLAN dos processos de Distribuidora que foram encaminhados ao CMDU e foi verificado que a maioria dos estabelecimentos receberam parecer desfavorável por não possuírem espaço para carga e descarga de mercadorias.

Na análise dos processos nº 16905/06 e 16757/06 que tratam de Fabricação de Móveis na Vila São Pedro à margem da rodovia, os conselheiros pediram para aguardar a próxima reunião para que seja feita uma pesquisa nos processos que já passaram pelo CMDU em situação e local semelhante. Foi observado ainda que o Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT deve ser informado.

A Presidente apresentou aos conselheiros um convite do Sr. Wilson Valentim Biasotto para o lançamento de seu livro que acontecerá dia 22 de agosto de 2006 às 19:00hs no Shopping Avenida Center, e lembrou ainda aos conselheiros da reunião com a Promotora de Justiça Drª Cristiane Amaral Cavalcante que acontecerá dia 21 de agosto de 2006, às 14:00hs.

Folha de Consulta de Processo nº 17345/06.
Requerente: Ricardo Nunes de Almeida.
Requer: Distribuidora de bebidas.
Endereço: Rua Eulália Pires, 3135, Lote 02, Quadra 12, Inc: 00.01.14.23.120.000. ZBD II Via local selecionada para se via coletora.

Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU. Trata-se de uma via selecionada para ser coletora em ZDB II. A lei 008/91 permite comércio varejista. Esta SEPLAN entende que a atividade “distribuidora” se assemelha á comércio atacadista sendo então necessário pátio de manobra, carga e descarga. Além disso, há irregularidade no imóvel que possui cobertura no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável por entender que o local não é apropriado para a atividade, trata-se de via local e não há espaço para carga e descarga de mercadorias, além de que, houve várias denúncias contra o estabelecimento por conta do som.

Folha de Consulta de Processo nº 18035/06.
Requerente: Sandro Eduardo Kushida.
Requer: Comércio varejista gás liquefeito de petróleo (GLP) classe III.
Endereço: Rua Raul Frost, 2662, Lote 03, Quadra 21, Inc: 00.05.43.41.150.000. Parque Nova Dourados. ZBD II Via coletora.

Projeto: Não há aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O comércio ainda não está em funcionamento, porém pode-se perceber que há espaço para pátio de manobra. Nos estudos da nova Lei comércio / depósito de GLP acima de classe III estão sujeitas à análise do CMDU.

Parecer do Conselho: Aguardar a próxima reunião, para que sejam feitos alguns esclarecimentos em relação a GLP.

Folha de Consulta de Processo nº 18202/06.
Requerente: PRS Junior e Nunes Silva LTDA.
Requer: Loja de conveniência e distribuidora de bebidas.
Endereço: Rua Melvin Jones, 860, Lote 16, Quadra 02, Inc: 00.01.01.24.070.000. Vila Real. ZC Via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma distribuidora e conveniência. Há pátio para carga e descarga de mercadorias que ocorre as 9:00 hs da manhã. Na nova Lei a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá carga e descarga de mercadorias no passeio público e de que não causará incômodos à vizinhança, com Aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 18631/06.
Requerente: Sandro Eduardo Kushida.
Requer: Comércio varejista gás liquefeito de petróleo (GLP) classe IV.
Endereço: Rua Ramão Ozório, 329, Lote 07, Quadra 54, Inc: 00.06.26.21.080.000. Parque das Nações II. ZBD II – via coletora.

Projeto: Não há projeto.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um terreno baldio. Nos estudos da nova Lei comércio / depósito estão sujeitos a análise do CMDU.

Parecer do Conselho: Aguardar a próxima reunião, para que sejam feitos alguns esclarecimentos em relação a GLP.

Folha de Consulta de Processo nº 8961/06.
Requerente: Cleber Silva Mendes.
Requer: Comércio atacadista de produtos alimentícios.
Endereço: Rua José Luis da Silva, 3030, Lote 13, Quadra 15, Inc: 00.05.53.10.140.000. Terra Roxa II. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU. O requerente pediu reanálise do processo conforme requerimento em anexo.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que a carga e descarga de mercadorias ocorrerá uma vez por semana e de que será utilizado caminhão de até 4000Kg, com habite-se da edificação, Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 15903/06.
Requerente: Garbo Móveis e Decorações LTDA-ME.
Requer: Depósito fechado.
Endereço: Rua dos Missionários, 1050, Lote 11, Quadra 07, Inc: 00.02.12.03.200.000. Jardim Paulista. ZMD I – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Ata

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um depósito de móveis. Não há espaço para carga e descarga no terreno, apenas no interior do imóvel. O requerente disse que o veículo utilizado para carga e descarga será de pequeno porte. Trata-se de via selecionada para ser coletora, na nova Lei a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que será utilizado caminhão de até 4000Kg para carga e descarga de mercadorias e de que a mesma não será realizada no passeio público, com Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo nº Se011/06.

Requerente: Zardo e Associados.

Requer: Indústria engarrafadora e comércio de bebidas.

Endereço: Rua Eisei Fujinaka, Lote 12 e 13, Quadra 04, Inc: 00.01.08.42.320 e 330.051. Altos do Indaiá. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de dois terrenos baldios em ZE II.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização para engarrafadora, não será permitido neste local a atividade de industrialização – fermentação.

Folha de Consulta de Processo nº 17771/06.

Requerente: João Batista de Oliveira.

Requer: Comércio varejista secos e molhados.

Endereço: Rua Fradique Correa Ferreira, 750, Lote 17, Quadra 24, Inc: 00.04.27.46.140.000. Parque do Lago II. ZBD II via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma mercearia com açougue. Possui acesso pelas duas ruas, sendo que a Rua Fradique Correa Ferreira está selecionada para ser coletora. Há uma varanda e uma mureta no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura e a mureta no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio e da mureta o requerente deverá regularizar a edificação junto à SEINFRA, providenciar Vistoria do IMAM e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 17784/06.

Requerente: José Duarte de Luna.

Requer: Lanchonete e distribuidora.

Endereço: Rua Vereador Vitorio Perderiva, 470, Lote 01, Quadra 01, Inc: 00.01.06.81.080.000. Jardim Flórida II. ZBD II via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma distribuidora, não há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Está a mais de 100,00 m do acesso dos alunos à escola. Há uma cobertura no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de Distribuidora, por entender que essa atividade necessita de espaço para carga e descarga de mercadorias.

Folha de Consulta de Processo nº 18049/06.

Requerente: Labelle Lombok Confecções LTDA-ME.

Requer: Confecção de artigos do vestuário e comércio varejista e atacadista (roupa íntima, blusas, saias, camisas, calças).

Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 326, Lote 14, Quadra 18, Inc: 00.01.16.03.130.000. Jardim Flórida I. ZBD II via coletora selecionada para ser via estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma indústria e comércio de médio porte. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 13842/06.

Requerente: Adna de Oliveira Rocha.

Requer: Lanchonete e bilhar.

Endereço: Rua Jaime Candido Lobo, 2550, Lote 13, Quadra 25, Inc: 00.05.34.28.150.000. Izidro Pedroso. ZBD II via local.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A cobertura avança na calçada e joga água no espaço público.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não causará incômodos à vizinhança, com regularização de edificação (o telhado não pode jogar água no passeio público), Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 17975/06.

Requerente: Vanilton Rosa Vaz.

Requer: Bar e lanchonete.

Endereço: Rua São Francisco, 832, Lote 16, Quadra 16, Inc: 00.04.24.22.100.000. Jardim Itália. ZBD II via coletora a tirar.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Por se tratar de um bar. Há necessidade de se retirar o apoio dos pilares na calçada.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio o requerente deverá providenciar Vistoria do IMAM e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 19256/06.

Requerente: Moradores Residencial Palladium.

Requer: Serviço de inspeção. Denúncia de Algarzarra de estudantes em bar na Zona Central.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 717, Centro. ZC via coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: A atividade “bar” está localizada em Zona adequada ao uso não havendo problemas urbanísticos. Sugere-se que a denúncia seja encaminhada ao IMAM para medição sonora e posteriormente a SEMHSUR para verificação se o proprietário do imóvel está tomando as devidas providências quanto ao incômodo à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 16905/06.

Requerente: João Valdemar Sturmer.

Requer: Fabricação de móveis com predominância de madeira. Comércio varejista de móveis, cadeiras, mesas, camas e loja de conveniência.

Endereço: Rodovia BR 163, Lote 08, Quadra 01. Distrito de Vila São Pedro. Zona rural.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar maiores esclarecimentos para próxima reunião.

Folha de Consulta de Processo nº 16757/06.

Requerente: Marlise Soerensen Stelter.

Requer: Fabricação de móveis com predominância de madeira. Comércio varejista de móveis, cadeiras, mesas, camas e loja de conveniência.

Endereço: Rodovia BR 163, Lote 07, Quadra 01. Distrito de Vila São Pedro. Zona rural.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar maiores esclarecimentos para próxima reunião.

Folha de Consulta de Processo nº 11091/06.

Requerente: Delaide Francisca Silva Veloso.

Requer: Projeto de Regularização.

Endereço: Rua Izidro Pedroso, Lote D, Quadra 07, Inc: 00.02.12.13.100.000. Vila Barros. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer quanto à aprovação, conforme solicitação do responsável técnico fl 07. Problemas Técnicos encontrados: Recuo Frontal: 2,65m e Recuo Lateral: 1,10m.

Parecer do Conselho: Favorável ao recuo frontal e lateral.

Folha de Consulta de Processo nº 17486/06.

Requerente: José Guedes da Silva.

Requer: Projeto de ampliação de Supermercado.

Endereço: Rua Menote Marques de Matos, Lote 04, Quadra 03, Inc: 00.01.14.16.050.000. Vila Alvorada. ZS II – via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e esclarecimentos quanto ao deferimento em (05/08/05), fl 06, uma vez que a arquiteta Soraya da Seinfra questiona alguns itens (vide fl 22).

Parecer do Conselho: Favorável novamente quanto às vagas e à localização do estacionamento apresentado pelo proprietário, que já havia sido liberado em 2005 pelo CMDU. Favorável também a taxa de ocupação que ultrapassa 7,26m correspondendo à 2,26% além do permitido. Quanto às taxa de iluminação e ventilação devem ser adequadas.

MEMBROS PRESENTES EM 18/08//06

Elisângela Dantas da Luz
Augusto Roberto Marchini
Luciana Barbosa Campos
Luiz Antônio Nogueira
Renata Laranjeira

MEMBROS CIENTES EM 01/09/06

Eugênio Mendes
Rozilene B. G. Ferreira
Luiz Ribeiro Rosa
Daniela Arai Zanetta Bassan
João Carlos Pissini Bataglin
Rui Barbosa Junior